

PROJETO DE LEI 01-00605/2013 da Vereadora Edir Sales (PSD)

“Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Vila Guarani, a ser comemorado anualmente no dia 29 de Agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CLXXI do artigo 07º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“29 de Agosto: o dia da Vila Guarani, bairro localizado na região Leste do município de São Paulo, que será comemorado preferencialmente com eventos culturais, educacionais e sociais com a finalidade de promover a confraternização entre os membros da comunidade, as associações e comerciantes locais”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”